

Curitiba, 16 de Dezembro de 2025 - Edição nº 4044

Diário Eletrônico do Tribunal de Justiça do Paraná

Interior

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CREDORES E TERCEIROS INTERESSADOS, NOS TERMOS DO ARTIGO 53, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 11.101/2005, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS, PARA APRESENTAÇÃO DE OBJEÇÃO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXPEDIDO NOS AUTOS DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL PROPOSTA POR TRIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME (CNPJ Nº 11.470.356/0001-05). Pelo presente EDITAL, expedido nos autos nº 0000306-74.2024.8.16.0076 de Recuperação Judicial, em trâmite perante a 4ª Vara Cível e Empresarial Regional Especializada da Comarca de Cascavel/PR, proposto por TRIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME. Nesta oportunidade, ficam intimados os credores e demais interessados da disponibilização deste Edital, bem como do recebimento do Plano Alternativo de Credores (seq. 406), para que, querendo, apresentem objeções, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, nos termos previstos no artigo 55 da Lei 11.101/2005. E, para que produza seus efeitos de direito, será o Edital, por extrato, publicado na forma da Lei. O Plano de Recuperação Judicial, bem como os demais documentos pertinentes estão disponibilizados para consulta no website da Administradora Judicial, no link: <https://www.valorconsultores.com.br/processo/175/trix-industria-comercio-moveis-ltda>. Nada mais. Dado e passado, nesta cidade e Comarca de Cascavel/PR.

Osvaldo Alves da Silva  
Juiz de Direito

